Certidão de Inexigibilidade de Autorização de Utilização

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

REQUERENTE

Nome/Denominação:*					
Domicílio/Sede:*		N.º:		Lote:	
Código Postal:		Localidade:*			
NIF/NIPC:*		Data de Nascimento:			
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:			
Válido até:					
Código de Acesso à Certidão Comercial Permanente:					
Contacto Telefónico:					
E-mail:					
Qualidade de:	☐ Arrendatário	☐ Comodatário	☐ Proprietário	☐ Superficiário	
	☐ Usufrutuário	☐ Outra:			

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

REPRESENTANTE

Nome/Denominação:					
Domicílio/Sede:		N.º:		Lote:	
Código Postal:		Localidade:			
NIF/NIPC:					
Tipo de Documento de Identificação:					
N.º:		Válido até:			
Código de Consulta da Procuração Online:					
Contacto Telefónico:					
E-mail:					
Qualidade de:	☐ Representante Legal	☐ Gestor de Negócios	☐ Mandatário		
	☐ Outra:				

NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)	☐ Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) ☐ Telefone ☐ E-mail
As notificações/ comunicações feitas por **via postal** deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	☐ Requerente ☐ Representante ☐ Outra morada (por favor, indique):

Domicílio/Sede:			N.º:		Lote:
Código Postal:		Localidade:			

DADOS DO PROCESSO

A informação solicitada respeita os seguintes dados:

Local

Morada:

N.º: Andar/ Lote:

Freguesia:

Código Postal:

Sítio ou lugar:

Registo Predial

Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Predial:

PEDIDO

Vem requerer, ao abrigo do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382 de 7 de agosto de 1951, na sua redação atual, conjugado com o artigo 14.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, a emissão de certidão de inexigibilidade de autorização de utilização para o prédio supra identificado, devido a:

☐ Ter sido construído(a) antes de 7 de agosto de 1951, e não ter sido, depois dessa data, objeto de obras de alteração ou ampliação sujeitas a controlo prévio municipal ou alteração da respetiva utilização;

☐ Ter sido construído(a) após 7 de agosto de 1951 em data e local onde a mesma não era exigível, desde que não tenham sido, depois dessa data, objeto de obras de alteração ou ampliação sujeitas a controlo prévio municipal ou alteração da respetiva utilização;

☐ Ter sido construído por um organismo do Estado desde que não tenham sido executadas obra de reconstrução, ampliação ou alteração ou das quais resultem notificações importantes das caraterísticas do edifício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Montemor-o-Velho respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Município de Montemor-o-Velho;
- **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido;

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em https://www.cm-montemorvelho.pt/ ou envie um e-mail para dpo@cm-montemorvelho.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

Cofinanciado por: CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA

OUTRAS DECLARAÇÕES

☐* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento, Montemor-o-Velho, ☐O (A) Requerente / ☐O (A) Representante	☐Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos. ☐Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.
(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)	O (A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento:			
Contacto Telefónico:		**E-mail:**	

Gestor(a) do Procedimento:			
Contacto Telefónico:		**E-mail:**	

Cofinanciado por: CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Cofinanciado por:

Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho
NIPC: 501 272 976
+(351) 239 687 300
geral@cm-montemorvelho.pt